



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº335/90

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a /
ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO ALCÓO
LATRA DE JATAIZINHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU,
E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO ALCÓOLATRA DE JATAIZINHO.

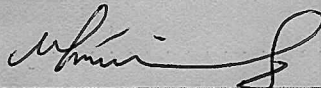
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos seis /
dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e noventa.


HUMBERTO ZANINI CHAMILETE

Prefeito Municipal

Publique-se:



VERA LÚCIA C. QUEIRÓZ

Chefe de Gabinete